



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2023/SEGOV-PI/SGL/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 14 de fevereiro de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 681 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Piauiense a Ministra do Superior Tribunal de Justiça – SJT, Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Mouro

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadã Piauiense a Ministra do Superior Tribunal de Justiça – SJT, Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Mouro.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, Presidente da Assembleia Legislativa, em 15/02/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6640181** e o código CRC **4636104A**.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 681 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Piauiense a Ministra do Superior Tribunal de Justiça – SJT, Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Mouro

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadã Piauiense a Ministra do Superior Tribunal de Justiça – SJT, Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Mouro.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2022.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente